



Ofício nº 2713/2017-GAPRE

Maringá, 31 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 646/2017 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para informações sobre o atendimento do PROCON Móvel nos bairros: Conjunto Residencial Ney Braga, Jardim Olímpico, Parque das Laranjeiras, Parque Hortênsia II, Jardim Três Lagoas e região, anexamos cópia do Ofício nº 55/2017 do PROCON.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho

Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta



Prefeitura Municipal de Maringá

**Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor**

PROCON - Maringá



Ofício nº 55/2017

Processo nº 37005/2017 – Tipo 1

CÓPIA

Maringá, 26 de julho de 2017.

Em razão do Requerimento 646/2017, protocolado pelo lmo. Sr. Vereador Altamir Antônio dos Santos, que em suma, questiona a programação do PROCON Móvel em Maringá e distritos, é a presente para informar o que segue:

As programações de visita do órgão aos bairros são feitas de acordo com o pedido da comunidade, através dos nossos canais de atendimento, ou por outras secretarias e órgãos com a finalidade de atendimento ao público em locais e dias de fácil acesso àqueles que não podem se deslocar a sede do PROCON Maringá.

Para este ano, seguindo os pedidos protocolizados, temos definido os seguintes locais de atendimento destacado:

- Praça da Catedral Nossa Senhora da Glória
- Parque Alfredo Werner Nyffeler (Buracão)
- Praça Pio XII
- Bairro Borba Gato

Informamos ainda que há disponível uma data em outubro para atendimento via PROCON Móvel que não fora preenchida.

No mais, para os atendimentos se realizarem de maneira à trazer benesses para população, o PROCON necessita de pontos de energia 220 Volts, local disponível para a Van, local para mesas e cadeiras e banheiros disponíveis.

Era o que tinha a informar.

Renovamos os nossos votos de apreço e estima,

Felipe Santos Martins
Gerente PROCON Maringá

Recebido 26/07/2017

Almiana Pedrosa